



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Constituir Comissão Especial incumbida de identificar e adotar providências relacionadas à doação de bens à Justiça Federal de Ji-Paraná/RO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, e Considerando a [Instrução Normativa – MPF/SG/Nº 9/2019, de 11 de junho de 2019](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial incumbida de identificar e adotar as providências relacionadas ao desfazimento de itens patrimoniais pertencentes à PRM-Ji-Paraná, cedidos à Justiça Federal em Ji-Paraná.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mencionada comissão:

I – MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA – Mat. 28007 – Coordenadora da PRM de Ji-Paraná;

II – MARCO ANTÔNIO AMORIM ABENSUR – Mat. 29602 – Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;

III – NILVAN DE OLIVEIRA ALVES – Mat. 17947 – Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – ANDESSON DE MELO BRAGA – Mat. 25913 – Técnico do MPU/Administração.

Parágrafo Único – A comissão ora constituída, no âmbito da Procuradoria da República em Rondônia, será presidida pelo servidor MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA, o qual será substituído pelo servidor ANDESSON DE MELO BRAGA, em seus eventuais impedimentos.

Art. 3º. Todos os setores vinculados estão incumbidos de prestar o suporte necessário ao andamento dos procedimentos relativos ao objeto desta Portaria, na forma solicitada pela Comissão.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir todos os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**